

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA –
ICISMEP**

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
308/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por seu diretor institucional Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**.

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, filial, com sede na Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi (SP. 029), nº 740 e 900, km. 34,65, Galpões 02, 03, 04, 05 e 06, Bairro Itaqui, no Município de Itapevi - SP, CEP: 06.696-110, Fone (11) 2504-1655, e-mail licitacao.br@fresenius-kabi.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.324.221/0016-90, Inscrição Estadual n.º 373.205.227.117, neste ato representada por sua procuradora Sra. Camila Luchiarí Duarte da Silva, inscrita no CPF sob o nº 348.935.038-39 e portadora da Carteira de Identidade nº 29.259.372-7, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Campo Belo**, para alteração do item 22 (Glicofisiológico 1:1 (9 mg + 50 mg)/ml 500ml - Sistema fechado) da Ata de Registro de Preço nº 308/2023, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 50/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município de Campo Belo, o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:



Sede administrativa

Rua Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420 B. Madre Lúcia
Joias / MG - CEP 32700-000



www.icismep.org.br



(31) 2571-1100

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
22	GLICOFISIOLÓGICO 1:1 (9 MG + 50 MG)/ML 500ML - SISTEMA FECHADO	500

Parágrafo único: O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Campo Belo.

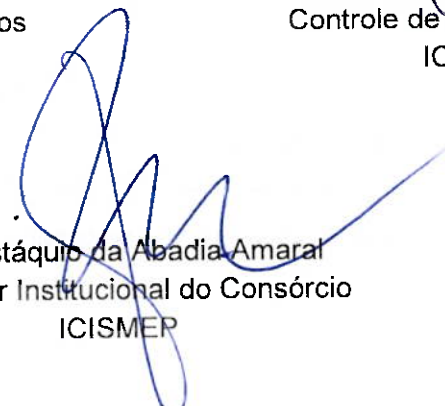
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

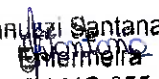
São Joaquim de Bicas, 04 de março de 2024.

Taís Stephanie de A. Andrade
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP


Leilane M. Braga
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP


Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor Institucional do Consórcio
ICISMEP

De acordo:


Luiza Januzzi Santana Ribeiro
GOVERNADORA
COREN-MG 655.396
ICISMEP

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 764
Quarta-feira, 06 de março de 2024

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Decisão considerando a apêlice apresentada pela entidade Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, registrada sob o nº 0306920230099077-1041264, Considerando o Parecer Contábil de fls. 6172; Considerando a manifestação do setor de Controladoria de fls. 6192; E considerando o Parecer Jurídico nº 58/2024; Decido pela aprovação da Apolice apresentada como garantia ao Contrato nº 34/2023, em atendimento à disposição contratual prevista no item 12 e art. 56, §1º, II da Lei nº 8.666/93. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 28/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. II de D e F). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 26 (Extensor 2 vias de 18 x 20 cm) da Ata de Registro de Preços nº 28/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada Inex Indústria Cirúrgica Ltda, com sede na Avenida Comendador José Zillo, n.º 160, Bairro Distrito Industrial, no Município de Ourinhos - SP, CEP 19.908.170. Fone (14) 3302.2900, inscrita no CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Eustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308.8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 54/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e insumos utilizados em laboratórios de análises clínicas e químicas - Vol. II). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 43 (Tubo para coleta de sangue com sistema de segurança a vácuo (vermelho 5ml)) da Ata de Registro de Preços nº 52/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada Central De Artigos Para Laboratório Ltda, com sede na Rua José Benedito Antão, n.º 249 B, Bairro Caiçara, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP 31.250-114, Fone (31) 2128.6000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.259.625/0001-06. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Eustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000 no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308.8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 131/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e insumos utilizados em laboratórios de análises clínicas e químicas - Vol. II). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 01 - Lote 17 (Kit completo para realização de teste imunocromatográfico (Denigte HCG/IGM)) da Ata de Registro de Preços nº 141/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Desterro de Entre Rios. Contratada Vida Biotecnologia Ltda, com sede na Rua São Pedro da Aldia, nº 799, Galpão 2, Bairro Serra do Curral, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.390.021, Fone (31) 3267.9964, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Desterro de Entre Rios. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do texto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 308/2023

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamento hidroeletrólitos. O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 22 (Glicofisiológico 1L (9 mg + 50 mg/ml 300ml - Sistema fechado) da Ata de Registro de Preços nº 308/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada, Presentus Kabi Brasil Ltda filial, com sede na Rodovia Coronel PM Nelson Tranches (SP 029), nº 740 e 900, km. 34,65, Galpões 02, 03, 04, 05 e 06, Bairro Itagua, no Município de Itapevi - SP, CEP: 06.696-110. Fone (11) 2504-1655, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0016-90. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Eustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308.8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. homologação Processo Licitação nº 187/2024 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 141/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos de uso tópico, soluções e suplementos alimentares e ou vitamínicos - Vol. II de "D a L". Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 11.492.031,06 (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional do consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de março de 2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 37, de 29 de fevereiro de 2024. Nomear supervisor I no âmbito do consórcio público Instituição De Cooperação Intermunicipal Do Médio Paraopeba - ICISMEP ANTONIO AUGUSTO RESENDE MAIA, presidente do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª alteração contratual. RESOLVE: Art. 1º Fica nomeado Luiz Fernando Gomes Barbosa no cargo de SUPERVISOR I, no consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de fevereiro de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, Presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 39, de 06 de março de 2024. Exonerar chefe no consórcio público Instituição De Cooperação Intermunicipal Do Médio Paraopeba - ICISMEP Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual. RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada Daniele Ferreira Faria Arantes do cargo de chefe no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de março de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, Presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 142/2024, Processo Licitação nº 17/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por lote. Abertura das propostas, às 9h do dia 21/03/2024, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para mapeamento, identificação e profilaxia de focos de reprodução do mosquito *Aedes Aegypti*, com o objetivo de apoiar as ações de controle a transmissão de arboviroses, com utilização de VANT (veículos aéreos não tripulados), conhecidos como "drones". Edital disponível em www.licitardigital.com.br; www.icismp.mg.gov.br. Mais informações (31) 2571.3026. A pesquisa, em 05/03/2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 40 de 05 de março de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 98 de 28 de outubro de 2023, resolve: Art. 1 - Abre crédito suplementar e insere no orçamento vigente, conforme discriminação e natureza de despesa descrita abaixo, abrindo-se para este fim, Orgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub Unidade 08 - Ações de Vigilância Epidemiológica. 1.02.08.10.305.0003.2.0028.2.632.000.4.4.90.52.00 ações de vigilância epidemiológica R\$ 4.490.000,00 Total da Sub Unidade 08 R\$ 4.490.000,00 Total da Unidade 02 R\$ 4.490.000,00 Total da Instituição 01 R\$ 4.490.000,00 Total Geral Acrescido R\$ 4.490.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos: superávit financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 05 de março de 2024. Eustáquio da Abadia Amarel, diretor institucional.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 06/2024, Processo Licitação nº 06/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas, às 9h do dia 19/03/2024, disputa, às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e insumos utilizados em laboratório de análises clínicas e químicas. Edital disponível em www.licitardigital.com.br; www.icismp.mg.gov.br. Mais informações (31) 2571.3026. O preçeiro, em 05/03/2024.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP
Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG
Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.03.06 14:05:36 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ORGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismp.mg.gov.br